



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Termo de Anexação**

Nº 0232/2022

Procedo a anexação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do poder Executivo, que proíbe a venda, o manuseio, a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Anchieta ES, e dá outras providências.

Anchieta, 28 de março de 2022

Rafael dos Santos de Lima

Chefe de Seção

